

DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 02/2023 do CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2023, que trata da convocação para o processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar, comunica e resolve:

Art.1º Torna pública a relação dos locais de votação do pleito do Conselho Tutelar, contendo o local, as urnas disponíveis em cada local e as seções eleitorais contempladas em cada urna:

LOCAIS DE VOTAÇÃO	URNAS	SEÇÕES ELEITORAIS
Escola Municipal Dom Bosco	A	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 142; 151
	B	12; 13; 14; 15; 16; 17; 56; 120; 128; 131; 134; 140; 145;153; 154
Escola Municipal Dom Pedro II	C	9; 10; 11; 44; 45; 49; 129; 138; 144
Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa	D	18; 19; 20; 21; 22; 23; 132; 143; 147

Art.2º A eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2023, das 8hs às 17hs.

Maikon Cardoso do Carmo

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.